

Ata n.º 46
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia **14 de abril de 2025**, pelas 10h00, no Exploratório – Centro Ciência Viva de Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_656_2025-03-24_IP3 Coimbra-Viseu - Troço Santa Comba Dão-Viseu - Duplicação/Requalificação - consignação de empreitada – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_688_2025-03-27_L. Beira Alta - Reposição de serviço de passageiros entre Mangualde e Celorico da Beira - – Para conhecimento

2. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

2.1. Instituto superior Miguel Torga

2.1.1. Proposta de procedimentos para pagamento de créditos laborais devidos aos trabalhadores do ISMT – Para conhecimento e deliberação

2.1.2. Providência Cautelar – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior - Para conhecimento

2.1.3. Processo 1662/25.1T8CBR - Para conhecimento

3. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Cedência de dados das estações meteorológicas à Força Aérea Portuguesa - Para ratificação

3.1.2. Levantamento de necessidades no âmbito do RESTORE - Para conhecimento

3.1.3. Parecer Jurídico - Regulamento para a manutenção e conservação de caminhos florestais - Para conhecimento

3.1.4. Guia de boas práticas – Parques de biomassa e contentores florestais da região de Coimbra - Para conhecimento

3.1.5. Reposição da operacionalidade das torres de videovigilância do Alto do Vieiro (Góis) e Cabeço da Ortiga (Lousã) - Para deliberação

3.1.6. Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 - Para conhecimento

3.1.7. Manutenção do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Para deliberação

3.2. Divisão de Apoio ao Centro de competências para a informação Geoespacial

3.2.1. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Colaboração com a EOSSAT no concurso da ESA/Pt-Space - Para Conhecimento

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 6.^a Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para ratificação

4.1.1.2. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de CIM RC do ano 2024 – apreciação e votação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.3. 1.^a Alteração Modificativa 2025 – apreciação e votação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.4. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/11/2024 a 31/03/2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – para conhecimento – Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2025 – Para deliberação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Aviso CENTRO2030-2024-75 - Digitalização da Administração Pública Local (IT) - Projeto Região de Coimbra 3.X (RC 3.X) - Definição de prazo de execução e assinatura do memorando de entendimento entre parceiros – Para deliberação

4.3.2. Projeto de investimento n.º 7606 - BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra - Apresentação da execução física e financeira – Para conhecimento

4.3.3. AAC n.º 01/C19.i08/2024 - Candidatura n.º 13554 - CIMRC+Inteligente – Plataforma de Gestão Urbana – Para conhecimento

4.3.4. Projeto FEMACT – Elaboração de publicação/livro sobre as mulheres no poder autárquico - Atas em falta para a publicação – Para deliberação

4.3.5. ADCoesão - Balcão dos Fundos - FAMI2030-FAMI-01515800 – Para conhecimento

4.3.6. Protocolo Geral de Cooperação com o ISCAC – Para deliberação

4.3.7. Protocolo de associação para realização do evento “Troféu Região de Coimbra – Aldeias do Xisto: Do mar à Serra” – Para deliberação

4.4. Unidade de Desenvolvimento Económico

4.4.1. Fator C'idade - Inscrições abertas para o Programa de Capacitação – Para conhecimento

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – mês de dezembro 2024 – Para deliberação

5.1.2. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – Para conhecimento

5.2.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Trabalhos Complementares n.º 10 – Para deliberação

5.2.3. Contributos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ao Relatório do Grupo de Trabalho dos Resíduos - Para conhecimento

5.2.4. 1.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Alargada da Iniciativa Nacional de Cidades Circulares 2ª edição - Para conhecimento

5.2.5. Relatório Final do Encontro técnico "Gestão de Biorresíduos e implementação de sistemas tarifários" - Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Relação dos municípios com a E-REDES. Prazos de resposta – Para conhecimento

6.2. Medidas de aceleração da execução – PT 2030 – Deliberações CIC – Para conhecimento

6.3. Operações aprovadas PRR: Região de Coimbra – Para conhecimento

6.4. Lista de projetos maduros – ITI da CIM Região de Coimbra – Para conhecimento

6.5. Terceira Travessia do Tejo e da ligação de alta velocidade entre Lisboa e Madrid – Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Anabela Tabaçó;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Marilene Regina Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Nuno Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Balão;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, Teresa Pedrosa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, António Manuel Fonseca Oliveira;

Estiveram igualmente presentes na reunião, a vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Lara Oliveira e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu a presença de todos, e em especial ao Sr. Diretor do Exploratório, Dr. Paulo Trincão, pela cedência das instalações e simpatia no acolhimento sugerindo a visita à exposição patente neste espaço, indicando que se dê nota da mesma junto dos serviços de educação e agrupamentos de escolas.

O Sr. Diretor expressou a sua satisfação por acolher novamente este órgão neste espaço, mostrando-se satisfeito por considerarem o Exploratório como membro desta CIM RC, agradecendo a presença e destacando a importância desta infraestrutura. Sublinhou as experiências interativas que incentivam a participação ativa do público e a vasta programação científica para todas as idades. Aludiu ao protocolo celebrado entre o Exploratório de Coimbra e o Município de Coimbra, referente à "Escola Ciência Viva" com a duração de 3 anos. Deu ainda nota que o Exploratório acolherá as exposições Espelhos, em 2026, e Printing 3D, em 2027 visando atrair mais visitantes. Para finalizar desejou um bom dia de trabalho e convidou os membros do CI a visitar o Exploratório.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova lembrou as várias parcerias e o excelente trabalho feito reforçando que “vale a pena as nossas crianças conhecerem desta forma a ciência”.

Apresentação e lançamento dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo Rodoviário da Região de Coimbra

O Presidente do CI apelou à presença dos Srs. Presidentes ou dos seus representantes para a sessão à tarde, no Pavilhão do Centro de Portugal, sobre a apresentação e lançamento dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo Rodoviário da Região de Coimbra. Deu nota dos fatores que podem condicionar o arranque no dia 01 de julho podendo apenas acontecer no dia 01 de agosto, classificando o novo sistema como uma verdadeira revolução no transporte rodoviário de passageiros preferindo avançar apenas após verificadas as necessárias medidas de segurança. Salientou que é ambição desta CIM a concretização do sistema intermodal e se tal ainda não for possível no início em alternativa avançará o regime monomodal.

O Presidente do CI solicitou a alteração do conteúdo do ponto 5.2.4 passando para deliberação, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

Estratégia de Saúde 2025-2030

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal reforçando que por questões contratuais é necessário enviarem os contributos até ao final desta semana, pois já não há margem para dilatar muito mais o prazo da entrega da versão final do Perfil de Saúde 2024 elaborada pela Equipa de Investigação em Geografia da Saúde da Universidade de Coimbra.

Linha de Alta Tensão

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou a necessidade do envio de contributos ao relatório, bem como o preenchimento do ficheiro *excel* relativo aos projetos de âmbito local que estão atualmente previstos e que poderão vir a ter impactos pela implementação da linha, até ao final do mês.

CR4Future – Coimbra Region for Future

Prosseguiu a sua intervenção fazendo o enquadramento financeiro do projeto, apresentando as principais ações no âmbito da Promoção Internacional e Imagem e do Apoio à Internacionalização Empresarial, aludiu à parceria com o CERC – Concelho Empresarial da Região de Coimbra que visa uma articulação estratégica com as associações empresariais. Deu nota das reuniões a agendar para depois se operacionalizar a candidatura.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_656_2025-03-24_IP3 Coimbra-Viseu - Troço Santa Comba Dão-Viseu - Duplicação/Requalificação - consignação de empreitada – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_688_2025-03-27_L. Beira Alta - Reposição de serviço de passageiros entre Mangualde e Celorico da Beira - – Para conhecimento

Por uma questão de economia processual o Presidente do CI colocou os dois assuntos à apreciação do CI tendo o Secretário Executivo Intermunicipal apresentado algumas breves explicações necessárias para a boa compreensão do assunto.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que, no ponto 1.1.1. a Infraestruturas de Portugal procedeu à consignação da empreitada que corresponde ao troço do empreendimento geral de requalificação/duplicação do IP3, entre Santa Comba Dão (km 90+200) / Nó de Viseu (A25) (km 117+722), tendo como objetivo aumentar a capacidade e melhorar as características de traçado do respetivo troço do IP3, permitindo diminuir de forma significativa os problemas de segurança rodoviária que este itinerário apresenta. Considerou esta intervenção, um fator positivo a destacar.

O CI tomou conhecimento.

2. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

2.1. Instituto superior Miguel Torga

2.1.1. Proposta de procedimentos para pagamento de créditos laborais devidos aos trabalhadores do ISMT – Para conhecimento e deliberação

Foi presente a comunicação, datada de 27 de março último, proveniente do Presidente do Conselho de Direção do ISMT dando nota que resulta do Parecer da Assessoria Jurídica desta CIM RC, bem como da Informação Jurídica do advogado da Escola, recair sobre o ISMT um dever legal de pagamento dos créditos laborais em causa.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou esclarecimentos adicionais, lembrando que à data houve um compromisso formal da direção em reembolsar os docentes de valores dos salários e subsídios utilizados para equilibrar as contas. Em seu entendimento as decisões devem ser tomadas com segurança e no limite com recurso à sentença proferidas pelos tribunais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de procedimentos para pagamento de créditos laborais devidos aos trabalhadores do ISMT.

2.1.2. Providência Cautelar – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior - Para conhecimento

Foi apresentada ao CI a sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, datada de 03 de março último, relativa à decisão da providência cautelar de suspensão de eficácia de um ato administrativo intentada pelo ISMT e pela CIM RC contra a A3ES.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal contextualizando os fundamentos que levaram à adoção da providência cautelar, referiu que os cursos e oferta formativa do ISMT se encontra totalmente acreditada pela A3ES, assim como todas as condições inerentes ao funcionamento se encontram em conformidade. Salientou que a questão da reputação do Instituto é colocada em causa mesmo havendo indícios de que tudo está a ser encaminhado para resolver. Deu nota que a direção do ISMT irá recorrer desta decisão e que a decisão final compete à tutela do Ensino superior que atende ou não à proposta da A3ES. Salientou que já existem manifestações de procura para o mestrado em psicologia que já encheu 2/3 das vagas e procura em outras áreas do saber valoradas no mercado e pelos alunos e tem de se lutar pela instituição reconhecida e tem os seus créditos.

O Presidente do CI não subscreve a posição do Sr. Diretor do ISMT de encerramento da A3ES, entende sim que se deve expressar um pedido à direção que se foque na superação e cumprimento dos itens que têm de estar “limpos” para possa ser avaliado com toda a situação regularizada.

A segunda nota é a de que a A3ES deve ser chamada a atenção que um mero parecer não deve ser divulgado porquanto não está ainda com força executiva, não é um ato definitivo executório.

Após análise cuidada o Presidente do CI disse ter-se deparado na “importância para a cidade de Coimbra, para a comunidade envolvente, para o ensino superior nomeadamente em alguns cursos é referência nacional e internacional” recomendando que se continue a divulgar as boas práticas institucionais e a sua oferta formativa, atuais ou futuras, com o objetivo de reforçar a transparência e a credibilidade do Instituto.

Pedi a palavra o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova concordando com o que foi dito, porém entende que se tratou também de uma reação à notícia que saiu da A3ES e que a direção do ISMT deve divulgar de forma clara a sua oferta formativa e o que de bom se faz naquele Instituto.

O CI tomou conhecimento.

2.1.3. Processo 1662/25.1T8CBR - Para conhecimento

Foi apresentado o ofício do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, datado de 03 de abril último, no qual se convoca um representante desta CIM RC para comparecer pessoalmente neste tribunal no dia 24/04, pelas 10h00 a fim de se proceder a audiência de partes no âmbito do processo 1662/25.1T8CBR.

O CI tomou conhecimento.

3. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Cedência de dados das estações meteorológicas à Força Aérea Portuguesa - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1691, datada de 07 de abril último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a cedência dos dados da estação meteorológica de Cantanhede à Força Aérea Portuguesa, no dia 08 de abril último, devido à necessidade premente.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a cedência dos dados da estação meteorológica de Cantanhede à Força Aérea Portuguesa

3.1.2. Levantamento de necessidades no âmbito do RESTORE - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1725, datada de 09 de abril último, dando conhecimento ao CI do levantamento de necessidades efetuado no âmbito do RESTORE.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a tutela solicitou às CIM's, ICNF, APA e Municípios o levantamento de necessidades de intervenção nas áreas ardidas nos incêndios de setembro de 2024, nomeadamente nos municípios de Arganil, Coimbra, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua. O levantamento foi efetuado em todos os municípios e remete-se para conhecimento do CI.

Sensibilizou para o levantamento de necessidades e o trabalho que está a decorrer.

O CI tomou conhecimento.

3.1.3 Parecer Jurídico - Regulamento para a manutenção e conservação de caminhos florestais - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1712, datada de 09 de abril último, dando conhecimento ao CI do parecer jurídico sobre a avaliação da elaboração de um regulamento para a manutenção e conservação de caminhos florestais.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu que se trabalhe o regulamento municipal de Tábua, e se partilhe o mesmo com os GTF desta gestão integrada percebendo se pode ser adaptável, remetendo o assunto a CI.

Por seu lado o Presidente do CI considera o regulamento de máxima importância para todos os municípios, revela profundo descontentamento com as empresas que promovem o corte e deixam os caminhos florestais em condições deploráveis. Recordou a visita, com a ADELO, ao Luxemburgo e as medidas por este país implementadas com a inibição da entrada de máquinas e recurso a animais (cavalos) assim como a obrigatoriedade da apresentação no município de um projeto do corte contendo documentação cartográfica (mapas topográficos e cadastrais), volume estimado, localização e outros dados. Reiterou que os comportamentos desviantes devem ser penalizados e as medidas implementadas e seguidas por todos. O tema suscitou diversas intervenções entre os presentes.

O CI tomou conhecimento.

3.1.4. Guia de boas práticas – Parques de biomassa e contentores florestais da região de Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1707, datada de 08 de abril último, dando conhecimento ao CI do guia de boas práticas a adotar nos parques de biomassa e contentores florestais da região de Coimbra implementados através da CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

3.1.5. Reposição da operacionalidade das torres de videovigilância do Alto do Vieiro (Góis) e Cabeço da Ortiga (Lousã) - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1760, datada de 10 de abril último, dando nota que devido à queda de duas torres de videovigilância, a CI RC desencadeou um conjunto de análises técnicas, jurídicas e regulamentares para aferir a possibilidade de repor no imediato estas duas torres, de forma a contribuírem para o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais. Face ao exposto na informação, verifica-se a possibilidade de avançar para um ajuste direto por critérios materiais.

Desta forma, se propõe que o CI autorize o referido procedimento, que dê conhecimento das diligências efetuadas para a ANEPC, GNR, ICNF, AGIF e municípios envolvidos e delibere que os custos decorrentes da reposição das duas torres de videovigilância sejam repartidos de igual forma pelos dezanove municípios, caso não venham a ser suportados pela seguradora, pelos mecanismos de apoio aos prejuízos da tempestade Martinho ou pelo Estado.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal e apresentou os esclarecimentos indispensáveis à plena compreensão do tema em questão.

O Presidente do CI entende que “Lousã e Góis têm os mesmos direitos que os outros municípios não por causa do seu infortúnio que deixam de ter o sisem de videovigilância e, portanto, temos que ser todos solidários incondicionalmente”.

Ambos os Presidentes dos municípios de Góis e da Lousã manifestaram a necessidade de se efetuar a intervenção face ao perfeito enquadramento que representa a operacionalidade das torres, da sua abrangência e da interligação com outros sistemas e a possibilidade de mecanismos de apoio aos prejuízos pela seguradora ou pelo Governo.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um ajuste direto por critério material para a reposição da operacionalidade das torres de videovigilância do Alto do Vieiro (Góis) e Cabeço da Ortiga (Lousã), tendo por base a proposta recebida no âmbito da consulta preliminar; autorizar a notificação aos municípios abrangidos pela cobertura das torres de videovigilância do Alto do Vieiro (Góis) e Cabeço da Ortiga (Lousã), bem como a ANEPC, ICNF, GNR e AGIF dos procedimentos que estão a ser desencadeados pela CIM RC para a reposição do sistema; - Que os custos decorrentes da reposição das duas torres de

videovigilância sejam repartidos de igual forma pelos dezanove municípios, caso não venham a ser suportados pela seguradora, pelos mecanismos de apoio aos prejuízos da tempestade Martinho ou pelo Estado.

3.1.6. Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1727, datada de 09 de abril último, dando conhecimento ao CI do conteúdo do Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050.

Secretário Executivo Intermunicipal – Apresentou o vídeo

O CI tomou conhecimento.

3.1.7. Manutenção do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1730, datada de 09 de abril último, dando conhecimento das diligências efetuadas junto da tutela e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e propondo a comunicação à ANEPC e à tutela da intenção da CIM RC de não suportar os custos associados à manutenção do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais, caso não seja disponibilizado para o nosso território o mesmo apoio financeiro já protocolado com outras Comunidades Intermunicipais e que visa o suporte das despesas associadas à manutenção de sistemas de videovigilância instalados para o mesmo fim.

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou que foi financiado no âmbito do POSEUR com o pressuposto de que a manutenção do sistema iria ser garantido em sede de candidatura até ao limite do possível, tendo à data a tutela manifestado a sua vontade em assegurar aquilo que são os custos de manutenção do sistema, no pós período de elegibilidade da despesa da candidatura. Informou que se encontra agendada uma reunião com Secretário de Estado da Proteção Civil. Entende que se deve reforçar esta questão perante o presente e futuro Governo dizendo que no limite não devem ser os municípios para suportar esta despesa “o que queremos é um regime de equidade semelhante ao que está a acontecer nas outras comunidades intermunicipais.”

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil nada tem contra a proposta, porém recordou que os beneficiários dos instrumentos são os municípios, independente da pressão política entende que o sistema tem de estar a funcionar.

Por seu turno o vice-presidente da CM de Tábua refere que GNR tem a competência da vigilância florestal.

O CI deliberou, por unanimidade, comunicar à ANEPC e à tutela da intenção da CIM RC de não suportar os custos associados à manutenção do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais, caso não seja disponibilizado para o nosso território o mesmo apoio financeiro já protocolado com outras Comunidades Intermunicipais.

3.2. Divisão de Apoio ao Centro de competências para a informação Geoespacial

3.2.1. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Colaboração com a EOSSAT no concurso da ESA/Pt-Space - Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 1742, datada de 10 de abril último, dando conhecimento ao CI que a CIM RC fruto dos diversos contactos estabelecidos entre o CGeo e a empresa EOSSAT, foi convidada a ser parceira desta empresa num concurso específico dedicado à promoção da inovação e à adoção de dados e serviços de Observação da Terra a nível dos municípios, lançado pela Agência Espacial Europeia (ESA) e pela Agência Espacial Portuguesa (Pt-Space).

O Secretário Executivo Intermunicipal deixou uma nota positiva da colaboração com a EOSSAT, uma empresa sul-africana, “que fez connosco uma candidatura para o território que já foi aprovada na primeira fase pela PT Space e se passar agora à segunda fase, vai ter uma instalação no território e vai incluir até uma questão interessante, que é um varrimento diário de satélite do nosso território. Trata-se de uma vantagem do ponto de vista qualitativo e quantitativo, um varrimento que depois é utilizado quer para questões de urbanismo, quer para questões de incêndios.”

O CI tomou conhecimento.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 6.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 18, datada de 28 de março último, propondo para ratificação da aprovação pelo Secretário Executivo Intermunicipal da 6.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025, que por motivos de emergência na execução dos programas apresentados na descrição ao conteúdo da referida alteração.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 nos moldes apresentada.

4.1.1.2. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de CIM RC do ano 2024 – apreciação e votação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi apresentado, nesta reunião de trabalho do Conselho Intermunicipal o Relatório de Atividades, de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2024 da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à documentação enviada apresentando uma síntese sobre aquilo que é o relatório de atividades de gestão e prestação de contas.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades, de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal para

apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

4.1.1.3. 1.ª Alteração Modificativa 2025 – apreciação e votação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a proposta n.º 19, datada de 08 de abril último, bem como informação justificativa da atual conjuntura, na qual se faz o devido enquadramento legal das alterações orçamentais, e se apresentam ao CI as principais modificações necessárias por forma a incorporar no Orçamento para 2025, as alterações previstas nos mapas em anexo à referida proposta.

Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido pelo normativo contabilístico preconizado pelo SNC-AP, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025 de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025 nos moldes apresentados na referida proposta e informação e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4.1.1.4. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/11/2024 a 31/03/2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – para conhecimento – Submeter à Assembleia Intermunicipal

O Presidente do CI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 01/11/2024 a 31/03/2025, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de abril último que apresenta um saldo bancário de 9.034.835,82 € (nove milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2025 – Para deliberação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a proposta n.º 20, datada de 09 de abril último, na qual se faz o enquadramento legal e se apresenta ao CI a primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2025, que consta no mapa em anexo à referida proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, nos moldes apresentados na referida proposta e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Aviso CENTRO2030-2024-75 - Digitalização da Administração Pública Local (IT) - Projeto Região de Coimbra 3.X (RC 3.X) - Definição de prazo de execução e assinatura do memorando de entendimento entre parceiros – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1692, datada de 08 de abril último, dando nota que sendo o prazo de execução do projeto de 36 meses, e, contando esse prazo desde a apresentação da primeira despesa, é necessário definir a data de início. Pelos planos de ação enviados, para que possamos beneficiar de um maior período de execução, e para que a maioria dos parceiros não sejam prejudicados, propõe-se que as datas de execução do projeto sejam definidas entre 01.01.2025 e 31.12.2027. Tal significará que a elegibilidade da despesa efetuada terá que necessariamente ser desse período.

Apresentação e votação da minuta do Memorando de entendimento e subsequente assinatura do documento (em anexo à presente ata).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as datas de execução do projeto Região de Coimbra 3.X (RC 3.X) entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2027, assim como aprovar a assinatura do memorando de entendimento entre parceiros.

4.3.2. Projeto de investimento n.º 7606 - BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra - Apresentação da execução física e financeira – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1695, datada de 08 de abril último, apresentando a execução física e financeira do projeto de investimento n.º 7606 - BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra para tomada de conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal munido de uma apresentação explicou os objetivos, a divisão inicial de financiamento, a execução física e financeira destacando este último e mostrando-se preocupado com a taxa de execução global muito baixa na ordem dos 13,79% solicitando o reporte da despesa aos municípios em falta.

O CI tomou conhecimento.

4.3.3. AAC n.º 01/C19.i08/2024 - Candidatura n.º 13554 - CIMRC+Inteligente – Plataforma de Gestão Urbana – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1754, datada de 10 de abril último, dando conhecimento geral sobre a execução do projeto assim como das ações em curso e próximos passos.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que, no que toca aos territórios inteligentes, já se encontram lançados conforme os procedimentos para os planos municipais e para as peças contratuais. Foi rececionada a notificação da aprovação da candidatura e até ao final do ano têm de ficar definidas as soluções de Smart cities e Cidades inteligentes a implementar.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Projeto FEMACT – Elaboração de publicação/livro sobre as mulheres no poder autárquico - Atas em falta para a publicação – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1709, datada de 09 de abril último, no âmbito do projeto FEMACT e da ação piloto desenvolvida por esta CIM RC cujo tema central é o da visibilidade das mulheres no governo local ao longo dos últimos 50 anos, se propõe o estabelecimento do prazo de envio das atas de instalação junto dos município em falta até ao dia 18 de abril de 2025, assim como determinar que os municípios que não enviem a documentação até à data-limite não constarão na publicação final a elaborar no âmbito do projeto.

O Secretário Executivo Intermunicipal apontou uma clara falta de informação por parte de alguns municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o prazo de envio das atas de instalação junto do município em falta até ao dia 18 de abril de 2025, assim como determinar que os municípios que não enviem a documentação até à data-limite não constarão na publicação final a elaborar no âmbito do projeto.

4.3.5. ADCoesão - Balcão dos Fundos - FAMI2030-FAMI-01515800 – Para conhecimento

Foi presente o termo de aceitação do código da operação FAMI2030-FAMI-01515800, para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

4.3.6. Protocolo Geral de Cooperação com o ISCAC – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1773, datada de 11 de abril último, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação com o ISCAC, com o objetivo de formalizar uma colaboração orientada para o reforço da inovação social, o envelhecimento ativo e saudável e o empreendedorismo sénior.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação com o ISCAC nos moldes apresentada.

4.3.7. Protocolo de associação para realização do evento “Troféu Região de Coimbra – Aldeias do Xisto: Do mar à Serra” – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1756, datada de 10 de abril último, submetendo-se a aprovação da presente minuta de protocolo, cujo objetivo é definir a repartição da colaboração e as funções de cada uma das partes, no âmbito da realização do evento “Troféu Região de Coimbra-Aldeias do Xisto- do mar à serra”. Em complemento à informação apresentada, propõe-se também a deliberação que a competência para aprovar eventuais alterações, não substanciais e sem impacto financeiro, ao protocolo seja delegada no Senhor Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de associação para realização do evento “Troféu Região de Coimbra – Aldeias do Xisto: Do mar à Serra” e que as eventuais alterações, não substanciais e sem impacto financeiro, ao protocolo seja delegada no Senhor Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra.

4.4. Unidade de Desenvolvimento Económico

4.4.1. Fator C’ldade - Inscrições abertas para o Programa de Capacitação – Para conhecimento
Foi presente a comunicação enviada aos Srs. Presidentes, datada de 03 de abril último, dando nota que se encontram abertas as inscrições para o programa de capacitação do Projeto Fator C’ldade, a primeira incubadora de empreendedorismo sénior e de impacto social em Coimbra, destinatário, apoios e site para a submissão da candidatura.

O CI tomou conhecimento.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – mês de dezembro 2024 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1755, datada de 10 de abril último, na qual se indica que tendo a DGTf efetuado uma transferência no final de março, se propõe ratificar a deliberação de se transferir para os operadores de transporte público de passageiros o valor, possível face ao recebido, proporcional ao valor devido a cada um dos operadores no mês de dezembro.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a transferência para os operadores de transporte público de passageiros o valor proporcional ao valor devido a cada um dos operadores no mês de dezembro.

5.1.2. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – Para deliberação

Foram apresentadas ao CI as informações n.º 1752 e 1757, ambas datadas de 10 de abril último, indicando, a primeira informação, que atendendo a que o Fundo Ambiental efetuou uma

transferência correspondente ao 1.º trimestre do ano 2025, e existe a necessidade urgente de repartir a verba recebida pelas duas autoridades de transportes da CIM-RC (AT município de Coimbra e AT da CIM-RC), pelos constrangimentos orçamentais verificados em cada uma das entidades para fazer face aos pagamentos aos operadores, propõe-se a ratificação da deliberação de a repartição pelas duas autoridades de transportes da região de Coimbra (AT CIM-RC e AT Coimbra), ser pelo mesmo proporcional do aprovado para o ano de 2024.

Na segunda informação se propõe que a repartição da dotação do Programa (13.689.552,30 €), seja efetuada de duas formas:- no 1.º semestre – repartição da dotação pelas duas autoridades de transportes da Região de Coimbra (AT CIM-RC e AT Coimbra), seja pelo mesmo proporcional do aprovado para o ano de 2024 (AT CIM-RC – 62,98% e AT Coimbra – 37,02%) - no 2.º semestre: que o valor correspondente à estimativa do impacto tarifário resultante da intermodalidade, fique na CIM-RC para proceder às compensações aos operadores que advenham da implementação do tarifário intermodal; que o remanescente da dotação seja repartido pelas duas autoridades de transportes da Região de Coimbra (AT CIM-RC e AT Coimbra) pelo mesmo proporcional do aprovado em 2024 (AT CIM-RC – 62,98% e AT Coimbra – 37,02%)

Tomou a palavra o Vice-presidente da CM de Coimbra dizendo votar favoravelmente, mas pretende dar nota que foi informado pela sua colega de vereação, Ana Bastos, de que estes montantes não estariam corretos nomeadamente que “os quilómetros percorridos dentro do Concelho de Coimbra representarão 50% deste montante e não 37,02.” Solicitou que a CIM RC reveja este valor se possível.

O Secretário Executivo Intermunicipal respondeu que se vai aferir salientando que do ponto de vista procedimental todas estas questões prévias são articuladas com as demais autoridades de transporte, incluindo a de Coimbra.

O Presidente do CI entende que se deve analisar a posição da CM de Coimbra de uma forma objetiva e verificar a aplicação da fórmula existente.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a repartição pelas duas autoridades de transportes da região de Coimbra (AT CIM-RC e AT Coimbra), ser pelo mesmo proporcional do aprovado para o ano de 2024. Assim como autorizar a repartição da dotação do Programa (13.689.552,30 €), de duas formas:- no 1.º semestre – repartição da dotação pelas duas autoridades de transportes da Região de Coimbra (AT CIM-RC e AT Coimbra), seja pelo mesmo proporcional do aprovado para o ano de 2024 (AT CIM-RC – 62,98% e AT Coimbra – 37,02%) - no 2.º semestre: que o valor correspondente à estimativa do impacto tarifário resultante da intermodalidade, fique na CIM-RC para proceder às compensações aos operadores que advenham da implementação do tarifário intermodal; que o remanescente da dotação seja

repartido pelas duas autoridades de transportes da Região de Coimbra (AT CIM-RC e AT Coimbra) pelo mesmo proporcional do aprovado em 2024 (AT CIM-RC – 62,98% e AT Coimbra – 37,02%).

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1772, datada de 10 de abril último, dando conhecimento do ponto de situação no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado com o IRHU, a 22 de março de 2023, para Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para a necessidade da candidatura BEI substitutiva no financiamento para esta linha nos pós PRR dizendo que tem de ser lançado a mercado pois o IHRU tem de ter essa evidência.

Interveio o Presidente da CM de Mealhada manifestando interesse em avançar com este processo, porém segundo estas indicações solicitou apoio neste procedimento.

Interveio o Presidente da CM de Arganil questionando sobre a imperatividade de submissão ao mercado se esta submissão ao mercado neste momento se pode fazer fora da obrigatoriedade da revisão de projeto, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal dito que sim, que é condição apesar da incerteza.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Trabalhos Complementares n.º 10 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1750, datada de 10 de abril último, propondo a aprovação dos trabalhos complementares n.º 10 da referida empreitada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares n.º 10 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

5.2.3. Contributos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ao Relatório do Grupo de Trabalho dos Resíduos - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1767, datada de 10 de abril último, dando nota que a CIM RC elaborou e remeteu à ANMP um documento com um estudo e vinte e uma recomendações e contributos ao Relatório produzido pelo Grupo de Trabalho criado para dar resposta aos desafios do setor dos resíduos: Produção de CDR e escoamento para Souselas (1 recomendação); Avaliar modelo de gestão dos SGRU e modelo de governança (4 recomendações); Articulação entre entidades gestoras em baixa e em alta (4 recomendações); Localização da nova central de valorização energética (1 estudo localização ótima); Aumentar a rede de recolha seletiva (ecopontos e porta-a-porta) (4 recomendações); Implementação de sistemas PAYT (4

recomendações); Financiamento e sustentabilidade do setor dos resíduos urbanos (4 recomendações)

O CI tomou conhecimento.

5.2.4. 1.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Alargada da Iniciativa Nacional de Cidades Circulares 2ª edição - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1770, datada de 10 de abril último, referindo que a Direção Geral do Território convidou a CIM Região de Coimbra a integrar a Comissão de Acompanhamento Alargada da 2ª edição da iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2). Neste contexto, e considerando o interesse estratégico da CIM no acompanhamento e contributo para esta iniciativa, propõe-se a designação de um representante da CIM como membro efetivo (Jorge Brito) da Comissão de Acompanhamento da InC2, bem como de um membro suplente (Sérgio Caetano), para assegurar a respetiva substituição em caso de impedimento.

Foi criada uma plataforma pré-concursal (Praça das Cidades) para facilitar a formação de redes, permitindo aos municípios publicar e consultar manifestações de interesse, visualizar a localização geográfica de potenciais parceiros no mapa, aplicar filtros de pesquisa e aceder a estatísticas gerais. A plataforma está aberta e operacional desde o dia 02 de abril.

O Presidente do CI recordou ter solicitado autorização para a alteração do conteúdo do ponto 5.2.4 passando para deliberação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a designação como representante da CIM e membro efetivo (Jorge Brito) da Comissão de Acompanhamento da InC2, bem como de um membro suplente (Sérgio Caetano), para assegurar a respetiva substituição em caso de impedimento.

5.2.5. Relatório Final do Encontro técnico "Gestão de Biorresíduos e implementação de sistemas tarifários" - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1777, datada de 11 de abril último, dando conhecimento do relatório final do evento técnico sobre gestão de biorresíduos e sistemas tarifários que será enviado para a equipa do programa da União Europeia que coordenou o evento (Interreg Europe). O relatório contempla as 26 recomendações dos peritos e os planos de implementação das recomendações que parte das entidades gestoras elaborou com base nos resultados e recomendações do evento.

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Relação dos municípios com a E-REDES. Prazos de resposta – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1744, datada de 10 de abril último, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal, da Circular n.º 00022/20257PB da ANMP, endereçada ao(à) Sr(a) Presidente de Câmara Municipal.

Esta comunicação de 24/03/2025 efetuada aos Municípios prende-se com a auscultação de eventuais constrangimentos verificados no relacionamento dos municípios e da E-REDES, no que respeita à prestação de serviços públicos.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Medidas de aceleração da execução – PT 2030 – Deliberações CIC – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1733, datada de 10 de abril último, indicando que a 26/03/2025 foram tomadas pela Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) deliberações relativas à criação de medidas de aceleração da execução do PT 2030.

O arranque tardio do Portugal 2030 e a execução em simultâneo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) tem em muito condicionado a execução do Portugal 2030.

Assim, é fundamental e urgente adotar medidas, incluindo de gestão orçamental, que promovam a aceleração da execução dos Programas do PT 2030, nomeadamente em matéria de investimentos de natureza pública, potenciando a concretização dos compromissos assumidos e maximizando a realização das operações no terreno, para o cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Parceria 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal com o apoio de uma apresentação detalhou no âmbito das deliberações da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) relativas à criação de medidas de aceleração da execução do PT 2030 as Medidas para Acelerar a Execução no Investimento Público assim como as Medidas para os Sistemas de Incentivos às empresas.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Operações aprovadas PRR: Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1734, datada de 10 de abril último, recordando que a 27/03/2025 veio a Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR remeter e-mail a esta Comunidade Intermunicipal, no qual informou o seguinte:

“Em nov/23, jan/24, abr/24, ago/24 e out/24, esta Comissão Nacional preparou e enviou a cada uma das CIM, informação relativa aos projetos aprovados no âmbito do PRR para cada uma das regiões.

Indicou-se em todos esses envios que, apesar de não ser missão desta Comissão fazer o tratamento ou a divulgação destes dados, esse trabalho era efetuado pela equipa técnica da CNA-PRR, enquanto prolongamento das compilações e tratamento mensais, necessários para a elaboração do relatório mensal interno.

Desde o 4º trimestre de 2024 que esse tratamento não foi repetido, por 2 motivos: a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) passou a disponibilizar no seu website uma ferramenta de utilização direta, que permite várias consultas e porque a Comissão Nacional teve que definir prioridades de atuação, uma vez que perdeu 2 técnicos que ainda não foram substituídos.

Por estes motivos, enviamos este email a todas as CIM, perguntando se conseguem obter a informação necessária para o conhecimento dos projetos PRR na sua região através da ferramenta disponível em <https://recuperarportugal.gov.pt/prr-por-regioes/> na informação global do Portal

Mais Transparência ou por outros meios que vos sejam disponibilizados.

Agradecemos a vossa verificação e resposta, para que possamos avaliar a importância de voltarmos a preparar e enviar os relatórios trimestrais por CIM, no âmbito da cooperação com as regiões.”

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dando nota das operações do PRR aprovadas na nossa região. “Nós continuamos a ser a segunda região do país que mais fundos PRR capta, leia -se entre públicos e entre privados.”

O CI tomou conhecimento.

6.4. Lista de projetos maduros – ITI da CIM Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1735, datada de 10 de abril último, dando conhecimento que no âmbito da deliberação tomada na reunião de 25/02/2025 do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra foi solicitado a todos os Municípios a indicação dos projetos inscritos no Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) da CIM Região de Coimbra que apresentam maturidade compatível com o disposto nos avisos de concurso.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que até à data, e no seguimento do pedido da listagem com os projetos maduros, apenas responderam os seguintes municípios: Cantanhede; Coimbra; Condeixa-a-Nova; Góis; Lousã; Mealhada; Oliveira do Hospital; Penacova; Penela e Vila Nova de Poiares.

O CI tomou conhecimento.

6.5. Terceira Travessia do Tejo e da ligação de alta velocidade entre Lisboa e Madrid – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1736, datada de 10 de abril último, informando que no passado dia 27/05/2024 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 68/2024, a qual mandata a Infraestruturas de Portugal, S. A. a concluir os estudos da terceira travessia do Tejo (TTT) e da ligação de alta velocidade entre Lisboa e Madrid.

O Secretário Executivo Intermunicipal avançou que é um tópico demasiado importante do ponto de vista do desenvolvimento regional centro e “é uma machadada do ponto de vista daquilo que é o impacto económico e para o desenvolvimento regional.”

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)